

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

Instruções gerais

1. Este formulário corresponde ao exigido lei 14.133 em seu artigo 18, inciso I e pela IN SEGES N° 58 de 2022 e se destina a facilitar a elaboração do ETP para posterior transposição ao sistema ETP Digital;
2. Os itens em **Negrito** devem, obrigatoriamente, ser preenchidos. Os demais (em azul) são facultativos, devendo conter a justificativa para o não preenchimento no próprio item;
3. Substituir as instruções de cada item pela resposta correspondente;
4. O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
5. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação;
6. Este documento **NÃO SUBSTITUI O PREENCHIMENTO DO ETP DIGITAL**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamento eletrônico de contagem e soma de cédulas (moeda Real – R\$) com detector de notas falsas e separação por lote, possuindo display de LED e detecção de notas falsas por ultravioleta (UV), magnética (MG e MT), infravermelho (IR) e dimensão (DD), com separação por lotes ajustável, com capacidade de contagem de no mínimo 600 cédulas por minuto, entrega e garantia mínima de 12 (doze) meses.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente o Refeitório Universitário arrecada mensalmente cerca de R\$ 100.000,00 e mesmo com o advento do meio de pagamento eletrônico via Pix, a movimentação em espécie, corresponde a cerca de 45% neste montante. Por se tratar de arrecadação realizada em sua maioria (mais de 85% do volume arrecadado) em valores oriundos da contrapartida dos estudantes, para refeições subsidiadas – custam R\$ 2,00 ou R\$ 3,00 –, tem-se um volume elevado de numerário em cédulas de baixo valor (de R\$ 2,00 a R\$ 10,00).

Este volume representa mais de 2.000 notas a serem conferidas e contabilizadas todos os meses, o que implica uma demanda de pessoal elevada, bem como configura um risco para a administração, tendo em vista que divergências representam ou dano ao erário (em caso de falta) ou aos usuários (em caso de sobras).

Desta forma, ainda que a operacionalização das atividades de gestão financeira não constitua atividade-fim da UFCA, esta se adequa aos valores da UFCA, ao buscar a “excelência administrativa” e se alinha também aos Objetivos Estratégicos da instituição, previstos no PDI 2030.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

Desta forma, ainda que o acesso à alimentação não constitua atividade finalística do órgão, se faz necessária para atendimento da missão institucional contribuindo para o alcance dos Objetivos Estratégicos da UFCA, estando diretamente vinculado ao OE-5, que visa “cuidar das condições de permanência e contribuir para o êxito acadêmico dos estudantes”.

Assim, a fim de mitigar os riscos e reduzir os custos operacionais envolvidos nessa operação, faz-se necessário dispor de equipamentos que auxiliem o processo humano de validação dos montantes arrecadados.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição de equipamento eletrônico destinado à contagem, conferência, soma e separação de cédulas de papel-moeda, especialmente do Real brasileiro (R\$), para utilização em atividades de conferência e controle de numerário, deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Funcionalidade de contagem de cédulas

- Possuir sistema automatizado para contagem de cédulas de papel-moeda, incluindo o Real brasileiro (R\$);
- Apresentar a quantidade de cédulas processadas em visor/display de LED;
- Permitir a contagem de cédulas dispostas de forma agrupada, sem necessidade de contagem manual individual;
- Possuir velocidade nominal de contagem de, no mínimo, 1.000 (mil) cédulas por minuto;
- Possuir alimentador com capacidade para, no mínimo, 200 (duzentas) cédulas.
- Contagem de cédulas misturadas e identificação de valores
- Permitir o processamento de cédulas de diferentes denominações em uma mesma operação;
- Possuir função de identificação das diferentes denominações de cédulas pelo equipamento, mediante tecnologia compatível com as características dimensionais e/ou elementos de segurança das cédulas;
- Possibilitar, quando tecnicamente compatível com as cédulas processadas, a soma automática do valor monetário total das cédulas inseridas, independentemente da ordem em que sejam apresentadas;
- O equipamento deverá informar no display, no mínimo, a quantidade de cédulas processadas e o valor monetário correspondente.

Função de separação de cédulas

- Possuir função que permita identificar cédula de denominação ou dimensão diferente, caso seja estabelecida alguma referência para a operação;

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

- Permitir a interrupção automática da contagem quando identificada cédula divergente do padrão selecionado, possibilitando sua retirada ou separação;

- Possuir função de separação/seleção de cédulas por valor e/ou por característica dimensional, de acordo com a tecnologia empregada pelo equipamento.

Contagem por lotes

- Possuir função de contagem programável por lote, permitindo o estabelecimento de quantidade predeterminada de cédulas;

- Permitir, no mínimo, a programação de lotes de 10, 20, 50 e 100 cédulas, ou quantitativos equivalentes ou superiores;

- Emitir sinalização visual e/ou sonora quando atingida a quantidade programada.

- Detecção e identificação de características de segurança

- Possuir recursos eletrônicos destinados à identificação de possíveis cédulas suspeitas ou incompatíveis com os padrões de segurança reconhecidos pelo equipamento;

- Possuir, no mínimo, sistemas de detecção por ultravioleta (UV), magnético (MG), magnético/metal (MT), infravermelho (IR) e detecção dimensional (DD), ou tecnologias equivalentes ou superiores capazes de desempenhar as mesmas funções;

- O equipamento deverá emitir sinalização visual e/ou sonora quando identificar uma cédula suspeita ou divergente dos parâmetros configurados.

Compatibilidade com cédulas

- Ser compatível com as cédulas do Real brasileiro, inclusive com as cédulas da segunda família do Real;

- Admitir cédulas com dimensões compreendidas, no mínimo, entre 50 × 110 mm e 90 × 180 mm;

- Admitir cédulas com espessura aproximada na faixa de 0,075 a 0,15 mm, ou faixa tecnicamente equivalente;

- Permitir o processamento de cédulas de diferentes denominações em uma mesma operação, quando utilizadas as funções de contagem e/ou detecção compatíveis com o equipamento.

Interface e operação

- Possuir painel digital de fácil operação, com comandos claramente identificados;

- Possuir display/visor eletrônico para visualização dos resultados da operação;

- Possuir display ou indicação específica para configuração e acompanhamento da contagem por lote;

- Permitir operação sem necessidade de conexão permanente a computador ou sistema externo.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

Alimentação elétrica

- Ser compatível com alimentação elétrica de 220 V, em 50/60 Hz, admitindo-se equipamento bivolt;
- A potência elétrica do equipamento deverá ser compatível com sua utilização em ambiente administrativo/comercial, não sendo admitida demanda elétrica incompatível com instalações elétricas convencionais.

Construção e características físicas

- Ser equipamento de bancada, compacto e adequado para utilização em ambiente interno;
- Possuir construção apropriada para utilização frequente em atividades de contagem e conferência de numerário;
- Possuir dimensões e peso que permitam sua movimentação e instalação em bancada por um único operador, sem necessidade de infraestrutura especial.

Confiabilidade e segurança operacional

- O equipamento deverá possuir mecanismos destinados a reduzir a ocorrência de erros de contagem decorrentes de alimentação inadequada, cédulas sobrepostas ou características incompatíveis;
- Deverá possuir mecanismo de parada automática ou sinalização quando identificada condição que possa comprometer a confiabilidade da contagem;
- As funções de detecção de cédulas suspeitas deverão atuar durante o processo normal de contagem, sem exigir que cada cédula seja submetida individualmente a equipamento externo.

Acessórios, documentação e garantia

- O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, estando pronto para uso imediato;
- Deverá acompanhar manual de operação em língua portuguesa ou documentação equivalente que possibilite sua adequada utilização;
- Deverá ser fornecido com cabo de alimentação e demais componentes necessários à operação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis;
- Durante o período de garantia, deverão ser assegurados os serviços necessários à correção de defeitos de fabricação.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

A solução deverá ser adequada para utilização rotineira por servidores ou empregados previamente capacitados, sem exigir conhecimentos técnicos especializados para sua operação cotidiana.

As especificações acima estabelecem requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, sendo admitidos equipamentos de qualquer marca ou modelo que comprovadamente atendam ou superem integralmente as características estabelecidas, não constituindo indicação ou direcionamento para determinado fabricante ou modelo.

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, emissão da nota de empenho ou ordem de serviço (ou quaisquer instrumentos que possam substituí-lo), devendo ser realizada em dias úteis, no endereço: Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE / CEP 63048-080.

Quanto aos requisitos de sustentabilidade, foram observados os critérios do “Guia de Critérios para Aquisições Sustentáveis da UFCA”. Verificou-se que o objeto deste estudo deverá atender às seguintes obrigações:

- Acondicionar itens, durante o transporte, preferencialmente, utilizando materiais recicláveis, sem prejuízo à máxima proteção do equipamento;
- Preferência para corpo com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, se houver pintura no produto; e
- Que os plásticos do equipamento sejam de preferência ABS de alta resistência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Escolha de pagamento de refeições apenas por meios eletrônicos

- Reduz custos de pessoal de atendimento em guichês;
- Elimina riscos de erro em conferências;
- Prejudica usuários não bancarizados;
- Eleva necessidade de manutenção de sistemas (total dependência).

b) Manutenção de pagamento de refeições em espécie com conferência manual:

- Maior custo de pessoal de atendimento em guichês;
- Alto risco de erro por falha humana;
- Possibilita o atendimento e uso do Refeitório Universitário por usuários não bancarizados;
- Possibilita o atendimento em casos de falha de sistemas.

c) Manutenção de pagamento de refeições em espécie com conferência automatizada:

- Maior custo de pessoal de atendimento em guichês;
- Elimina o risco de erro por falha humana;
- Possibilita o atendimento e uso do Refeitório Universitário por usuários não

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

bancarizados;

- Possibilita o atendimento em casos de falha de sistemas.

Não se identificou restrição relevante de fornecedores no mercado nacional, tampouco foram identificadas alternativas logísticas mais vantajosas, como doação ou permuta.

Verifica-se que a opção de utilizar apenas meios eletrônicos, ainda que apresente ganhos de eficiência e ter um de suas características negativas (manutenção de sistemas) parcialmente atendidas com a estrutura atual da UFCA, possui um elevado custo social, ao passo que exclui os usuários que não tenham acesso à rede de bancos para pagamentos via Pix (não raro em pessoas em situação de vulnerabilidade) ou ainda inviabiliza o atendimento imediato para o caso de uso de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), transferindo custos para os usuários não bancarizados (deslocamento às unidades para efetivação do pagamento ou dependência de terceiros).

A alternativa que mantém a possibilidade de pagamento em espécie com conferência manual é atualmente utilizada pela UFCA, pois universaliza a possibilidade de acesso, mas implica exposição a riscos e necessidade de retrabalho, aumentando os custos operacionais da atividade.

Já a opção de manter o pagamento de refeições em espécie com conferência automatizada a um baixo custo, de realização única, consegue conciliar os pontos favoráveis das alternativas anteriores, reduzindo ou ainda eliminando os pontos negativos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das características de cada uma das possíveis soluções, identificou-se que a **manutenção do pagamento das refeições em espécie, com conferência automatizada, é a solução técnica e economicamente mais vantajosa**, por apresentar boa relação custo-benefício, democratizar o acesso ao Refeitório Universitário, enquanto instrumento da Política Nacional de Assistência Estudantil (que atende prioritariamente estudantes em situação de vulnerabilidade) e fornece alternativa de tratamento humano em casos de falhas dos sistemas, garantindo a continuidade do serviço.

A solução escolhida pode ser efetivada por meio de equipamentos eletrônicos que efetuem a contagem e soma de cédulas, na moeda Real Brasileiro (R\$).

Atendendo aos requisitos, a solução deve incluir o fornecimento, entrega e garantia.

Considerando o levantamento das possibilidades, a escolha da aquisição proporciona desempenho adequado, compatibilidade com as necessidades institucionais e facilidade de implementação. O uso de equipamento eletrônico, possui larga utilização em bancos, comércio e demais áreas de atividades econômicas que manuseiam grandes volumes de numerário.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

Em termos econômicos, a escolha se mostra vantajosa, por apresentar um custo-benefício atrativo. A recuperação do investimento realizado poderá ser observada na relação custo hora/homem direcionada ao serviço, contribuindo para os objetivos da Assistência Estudantil, por meio das atividades de suporte ao Refeitório Universitário, e da UFCA.

Portanto, a decisão pela aquisição dos equipamentos eletrônicos que efetuem a contagem e soma de cédulas, na moeda Real Brasileiro(R\$), emerge como uma opção técnica viável, operacionalmente eficiente e economicamente sustentável, alinhando-se às necessidades de infraestrutura da Coordenadoria do Refeitório Universitário.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO

A definição das quantidades a serem contratadas consideram o volume de trabalho por unidade, conforme segue:

UNIDADE	VOLUME ARRECADADO EM ESPÉCIE POR MÊS ¹	QUANTIDADE E DE NOTAS POR MÊS ²	QUANTIDADE DE COLABORADORES	COLABORADORES ASSUMEM OUTRAS FUNÇÕES
Barbalha	R\$ 7.266,60	244	1	Não
Brejo Santo	R\$ 4.631,90	213	1	Sim
Crato	R\$ 3.217,60	244	1	Sim
Juazeiro do Norte	R\$ 27.919,70	1.248	2	Não
TOTAL	R\$ 43.035,80	1.949 ³	5	-

¹ Referência ao último mês letivo - sem registro de férias (maio/2026).

² Valores consideram o volume consolidado, enviado à Coordenadoria do Refeitório Universitário, não levando em consideração trocas de numerário realizadas antes do envio, o que pode majorar os números apresentados.

² Além desses volumes, a que se considerar o volume em moedas que não serão contabilizados pelo objeto deste estudo, mas ultrapassa o volume de 1.300 unidades.

³ O volume de todas as unidades é conferido em Juazeiro do Norte por um dos membros da equipe de apoio e pela Coordenadoria, resultado em dupla contagem do volume apresentado.

Como base de cálculo, consideramos:

$$VC = \frac{QN}{CE}$$

Onde:

VC corresponde ao volume de contagem realizado no período por indivíduo;

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

QN corresponde à quantidade de notas por mês;

CE corresponde ao número de colaboradores envolvidos na conferência.

E:

VC<1000 não configurando necessidade de máquina de contagem;

VC>1000 configurando necessidade de 1 (uma) máquina de contagem por indivíduo;

Aplicando a fórmula para cada unidade, temos como resultado:

- Barbalha: VC=244/1, não configurando necessidade de máquina de contagem;
- Brejo Santo: VC=213/1, não configurando necessidade de máquina de contagem;
- Crato: VC=244/1, não configurando necessidade de máquina de contagem;
- Juazeiro do Norte: VC=3.898/2=1.949, configurando necessidade de máquina de contagem;

Considerando o volume verificado e o fluxo operacional de conferência, verifica-se que na unidade de Juazeiro do Norte, há uma concentração maior de demanda (contabilização do volume regular e conferência das demais unidades), o que justifica a necessidade de 1 (uma) máquina, tendo em vista que este fluxo somado representa a conferência de 3.898 notas, o que demanda tempo e pessoal.

Tendo em vista que o VC indica a necessidade de 1 (uma) máquina por indivíduo envolvido e em Juazeiro do Norte a conferência total é realizada por duas pessoas, o resultado aponta para a necessidade de 2 (duas) máquinas, uma por indivíduo. No entanto, tendo em vista que elas ocorrem em momentos distintos (contagem e recontagem) **faz-se necessário a aquisição de 1 (uma) máquina de contagem de notas para a unidade de Juazeiro do Norte.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a estimativa quantitativa descritas no tópico 5, o valor estimado da contratação caracteriza-se conforme descrito no Quadro 1, com base na pesquisa de preços apresentada, disponibilizados no arquivo de ordem 6, do processo SIPAC/UFCA nº 23507.005512/2026-12.

Quadro 1. Composição do valor de referência

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA
Contadora e somadora de cédulas (moeda Real – R\$) com detector de notas falsas e separação por lote, possuindo display de LED e detecção de notas falsas por ultravioleta (UV), magnética (MG e MT), infravermelho (IR) e dimensão	1 unidade	R\$ 3.049,99

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

(DD), com separação por lotes ajustável, com capacidade de contagem de no mínimo 600 cédulas por minuto, entrega e garantia mínima de 12 (doze) meses.		
--	--	--

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução proposta não será parcelada.

O parcelamento da contratação não é tecnicamente viável, tendo em vista dispor de lote e item único, considerando a quantidade necessária, cujo parcelamento apresenta-se operacionalmente inaplicável, seja sob o aspecto operacional, seja sob a análise econômica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no âmbito da UFCA contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência pois contempla a execução do serviço como um todo.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A demanda objeto deste processo foi incluída no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC (sob o Documento de Formalização da Demanda nº 147/2026, compondo o Plano Anual de Contratações 2026.

Quanto ao alinhamento, a demanda atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2030, encontrando bojo nos princípios e valores nele expressos e contribuindo com o alcance dos objetivos estratégicos listados no Quadro 2 (UFCA, 2026).

Quadro 2. Objetivos Estratégicos cujo alcance é contribuído pelo objeto desta contratação.

OE-11 REALIZAR GESTÃO DE PESSOAS COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Valorizar e desenvolver os servidores por meio do fortalecimento de suas competências, promovendo a qualidade de vida no trabalho e o alinhamento com a estratégia institucional.

OE-12 ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Adequar e expandir os espaços físicos e tecnológicos às necessidades da comunidade universitária, com foco na acessibilidade, sustentabilidade, inovação e no aprimoramento da gestão de riscos patrimoniais e tecnológicos.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

OE-13 FOMENTAR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Planejar e executar a gestão orçamentária e financeira de forma integrada ao desenvolvimento institucional, com foco na sustentabilidade econômica, na qualidade do gasto público e na captação de recursos adicionais não previstos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca mitigar os riscos envolvidos na conferência de numerário advindo da contrapartida dos usuários do Refeitório Universitário e reduzir os custos operacionais (tempo/pessoal) relacionados a esta atividade.

Com a aquisição de uma máquina de contagem de notas espera-se eliminar os erros de contagem (pelo menos nas notas, que implicam prejuízo maior) e reduzir o tempo de conferência de dias (tendo em vista que ela ocorre em sobreposição a outras atividades das unidades) para minutos, o que permitirá o direcionamento de esforços para outras atividades da unidade, possibilitando ganhos de qualidade de vida no trabalho e foco em atividades estratégicas do setor.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foi identificada a necessidade de nenhuma providência prévia.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

O principal impacto observado no levantamento para o objeto deste estudo foi a geração de resíduos sólidos para acondicionamento durante o transporte e do produto ao final de sua vida útil, sendo um impacto tratado pelo correto encaminhamento dos materiais para reciclagem, além de outros previstos no item 2 deste Estudo.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de máquina contadora e somadora de cédulas (moeda Real – R\$) com detector de notas falsas mostra-se plausível e mais salutar tecnicamente por adequar-se à necessidade operacional do setor. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

 PROAD Pró-Reitoria de Administração	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	Formulário
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 05
		Data da Versão: 13/07/2023
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

Observações:

1. Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos (art. 18, § 3º, lei 14.133/2021).

2. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de agosto de 2026.



Servidor Responsável